

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013 - Gabinete

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **I Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a partir de **13 de outubro de 2009**.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 16 de março de 2009, da Enfam, vigente à época do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, a partir de 13 de outubro de 2009, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado I Fórum de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região, com carga horária total de 14 horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Processo Físico nº 2009429 - Credenciamento.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral